



DECRETO Nº 039 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso IX, do artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Ar. 1º Fica instituído o calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2025 para os órgãos do Poder Executivo Municipal:

Mês	Dia	Feriado/Ponto Facultativo
Janeiro	01 - Quarta-feira	Feriado Nacional – Confraternização Universal
Março	03 – Segunda-feira 04 – Terça-feira 05 – Quarta-feira	Ponto Facultativo Ponto Facultativo – Carnaval Feriado Municipal –Cinzas
Abril	18 – Sexta-feira 21 – Segunda-feira	Feriado Municipal – Paixão de Cristo Feriado Nacional – Tiradentes
Maio	01 - Quinta-feira 02 - Sexta-feira	Feriado Nacional – Dia do Trabalho Ponto Facultativo
Junho	19 - Quinta-feira 20 - Sexta-feira	Feriado Municipal –Corpus Christi Ponto Facultativo
Agosto	15 – Sexta-feira	Ponto Facultativo- Assunção de Nossa Senhora
Setembro	07 - Domingo 15 - Segunda-feira	Feriado Nacional – Independência do Brasil Feriado Municipal – Nossa Senhora da Dores (Padroeira)
Outubro	12 - Domingo 28 - Terça-feira	Feriado Nacional – N. S. Aparecida - Padroeira do Brasil Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
Novembro	02 - Domingo 15 - Sábado 20 - Quinta-feira 21 - Sexta-feira	Feriado Nacional – Finados Feriado Nacional – Proclamação da República Feriado Nacional - Zumbi e da Consciência Negra Ponto Facultativo
Dezembro	12 - Sexta-feira 25 - Quinta-feira 26 - Sexta-feira	Ponto Facultativo – Emancipação Política de Marliéria Feriado Nacional – Natal Ponto Facultativo

Parágrafo único. Nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.


Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 16 de dezembro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 16 / 12 / 24

ASSINATURA: _____


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal